



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Auxílio de esclarecimento solicitado pelo Pregoeiro do certame de aquisição de caminhões e coletores compactadores.

A exigência no Termo de Referência item 04.1, onde diz que a entrega será de 30 dias após a data de solicitação, foi previamente analisada, levando em considerações as necessidades de realizar os serviços de coleta de resíduos urbanos produzidos pelo município.

Considerando, que o procedimento licitatório tem seus trâmites burocráticos, o que ocasiona tempo até a assinatura do contrato de fornecimento.

Considerando, que o município está sem equipamentos adequados no momento para realizar de forma satisfatória a retirada de resíduos.

Considerando, se houver modificação no instrumento convocatório e de acordo com os critérios da Lei haja necessidade de republicação do edital, acarretando mais atraso na aquisição do objeto.

Com as considerações acima, e pelo fato de até o momento somente uma firma ter questionado o prazo de entrega, suponhamos que deverá existir no mercado empresas que atende as solicitações impostas.

A empresa BESOUROTRUCK COMERCIAL DE CAMINHÕES LTDA, sugere a extensão do prazo de entrega para 90/120 dias. Essa aquisição é extremamente importante para a administração, esse prazo solicitado de fornecimento acarretaria mais transtornos ainda para o Município, que esta em total precariedade em relação aos serviços de coleta de resíduos, podendo a qualquer momento ser penalizado caso não se adéque aos norma exigidas.

Diante da necessidade de aquisição, não podemos estender o prazo, pois não vimos na exigência de entrega empecilho capaz de impedir a participação de empresas interessadas em participar da licitação, levando em conta que as empresas tem seus meios para ter seus equipamentos do ato da entrega.

Trajano de Moraes, 16 de maio de 2017.

**Leomar Dauter**

**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Leomar Dauter**  
Secretário Municipal de Obras  
e Serviços Públicos

Mat. 6593

Praça Waldemar Magalhães, 01 – Centro – Trajano de Moraes-RJ

CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1106

www.trajanodemoraes.rj.gov.br